



PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2023 (PAC 2023)

1. APRESENTAÇÃO (O QUE É O PAC)

O **Plano Anual de Capacitação 2023**, objeto do Processo Administrativo 8438/2022, é o documento que consolida as diretrizes gerais para a formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, cujos programas, projetos e ações formativas estão fundamentados na [Resolução ENAMAT nº 28/2022](#), bem como as orientações contidas na [Resolução nº 192/2014](#).

2. COMO FOI CONSTRUÍDO?

Este plano foi construído a partir de um amplo diagnóstico de necessidades de formação (DNF), realizado entre os meses de **agosto a dezembro de 2022**, que consistiu na realização de:

2.1 - pesquisa on-line: direcionada a todos os magistrados e servidores do TRT 18ª Região, de responsabilidade da Escola Judicial, no período de 5 a 23/09/2022 (<https://www.trt18.jus.br/intranet/levantamento-de-cursos-de-capacitacao-para-2023-esta-aberto-a-participacao-de-todos-os-magistrados-e-servidores-colabore-ate-23-9/>)

2.2 reuniões com grupos focais: realizadas no google meet no período de 03 a 24 de novembro de 2022, assim distribuídas:

- Comissões e Comitês Temáticos: 03/11/2022
- Unidades Judiciárias de 1º Grau: 03/11/2022
- Unidades Judiciárias de 2º Grau: 10/11/2022
- Alta Administração (AA): 10/11/2022
- Comunicação, Pessoas e Cerimonial: 22/11/2022
- Desenvolvimento Gerencial: 22/11/2022
- Contratações, Logística e Orçamento: 24/11/2022

2.3. alinhamento com a estratégia nacional e local: análise das metas nacionais, locais, objetivos e indicadores estratégicos), de forma a garantir que o plano esteja alinhado à estratégia de negócio;

2.4. análise das demandas oriundas de órgãos e normativos superiores (demandas obrigatórias);

2.5. análise das demandas decorrentes:

2.5.1- do Sistema de Avaliação de Desempenho (gerenciado pela Secretaria de Gestão de Pessoas);

2.5.2 - do Mapeamento de competências (gerenciado pela Secretaria de Gestão de Pessoas);

2.5.3 - do Relatório do TCU no levantamento de Governança (IGOV Pessoas);

2.5.4 - das alterações na legislação vigente, especialmente aquelas aplicáveis à Justiça do Trabalho.

3. APROVAÇÃO: Com fundamento no diagnóstico de necessidades de formação (DNF) a Divisão de Formação e Desenvolvimento elaborou o Plano Anual de Capacitação 2023 e, após análise e deliberação da Direção da EJud 18, atualmente conduzida pela Desembargadora Iara Teixeira Rios, em parceria com Conselho Consultivo da EJud 18, em sessão virtual, realizada em 08/12/2022, o Plano Anual de Capacitação 2023 foi aprovado. Registre-se que o Diretor da EJud18, Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, eleito para o biênio 2023/2024, participou de todo o processo de diagnóstico aqui apontado de forma a dar continuidade no processo de planejamento e execução do PAC 2023.

4. RESPONSABILIDADE: A responsabilidade direta pela elaboração, execução e acompanhamento do Plano Anual de Capacitação é da Escola Judicial do TRT 18, por meio da Divisão de Formação e Desenvolvimento (que é integrado pelo Setor de Formação e Aperfeiçoamento de **Magistrados**, Setor de Formação e Aperfeiçoamento de **Servidores** e pelo Setor de **Educação a Distância**), sob a direção da Coordenação Pedagógica da Escola, atualmente exercida pelo **Juiz Rodrigo Dias da Fonseca**.

5. PÚBLICO–ALVO: Prioritariamente todas as ações formativas deste programa serão destinadas a magistrados e servidores do TRT 18ª Região. Em algumas ações formativas haverá participação do público externo, de acordo com o direcionamento da direção da EJud18.

6. OBJETIVO GERAL: Tornar a Escola Judicial do TRT da 18ª Região um centro de excelência em gestão do conhecimento na medida em que promove a aquisição e/ou o desenvolvimento das competências organizacionais, comportamentais, técnicas, gerenciais de nossos magistrados e servidores.

7. METODOLOGIA: A Escola Judicial, realiza cursos na modalidade presencial, on-line (síncrono, com o uso das plataformas zoom e google meet) e assíncrono (pela plataforma moodle) e, ainda, cursos híbridos (presenciais com transmissão pelo Canal do TRT no Youtube).

8. CORPO DOCENTE: O corpo docente para implementação do presente plano será definido pela EJ 18 e será composto de magistrados, servidores e colaboradores eventuais (pessoas não vinculadas a Administração Pública Federal), pessoas jurídicas, todos tecnicamente qualificados e de pluralidade intelectual, preferencialmente com experiência profissional, e oriundos tanto da área jurídica, de outros órgãos do Poder Judiciário, bem como de outras áreas interdisciplinares, conforme a demandar o tema a ser desenvolvido.

9. PROCESSO AVALIATIVO: A avaliação é parte do processo de formação e deve ser exercitada continuamente pois realimenta os demais processos de diagnóstico, planejamento, execução das ações formativas, contribuindo para a melhoria de qualquer plano, programa ou projeto. Dessa forma, pretendemos aplicar ao longo da execução deste plano os quatro tipos de avaliação cunhados na sistemática proposta por Kirkpatrick: Reação | Aprendizagem | Aplicabilidade | Resultados.

10 - EIXOS E SUBEIXOS DO PAC 2023

10.1.1 - Eixos:

O planejamento das atividades formativas foram construídos de acordo com eixos temáticos fundamentais alinhados e integrados entre a formação inicial e a formação continuada, alicerçados nas competências profissionais necessárias ao exercício da magistratura contidos no Anexo 7 – Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho, parte integrante da [Resolução ENAMAT nº 28/2022](#):

I - Eticidade;

II – Alteridade;

III – Resolução de Conflitos;

IV – Direito e Sociedade.

10.1.2 - Subeixos (que aglutinam competências que podem ser tratadas didática e pedagogicamente de forma análoga por afinidade de desempenho)

Eixo: Alteridade

Subeixos: Relacionamento Institucional; Relacionamento Interpessoal; Empatia; Direitos Humanos e Populações Vulneráveis.

Eixo: Eticidade:

Subeixos: Ética Profissional Aplicada; Justiça, Vida Privada e Pública, redes Sociais e Docência; Redes Sociais; Vida Pública e Participação Política; Racionalidade e Ética Judicial; Ética e Imparcialidade

Eixo: Direito e Sociedade

Subeixos: Assédio Moral, Assédio Sexual e Violência no Trabalho; Gênero, Raça e Diversidade; Accountability; Tecnologia; Adoecimento e Mundo do Trabalho; Direito do Trabalho e Economia; Inovação

Eixo: Resolução de Conflitos

Subeixos: Padrões de Litigância; Padrões de Efetividade; Conciliação, Arbitragem e Meios Adequados de Resolução de Disputas; Controle de Convencionalidade; Instrução Processual; Racionalidade Decisória; Execução.

11. PROJETOS E PROGRAMAS INSERIDOS NO PAC 2023:

1. Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG)
2. Programa de Capacitação da Auditoria Interna (PAC/Aud)
3. Programa de Capacitação para a LGPD (PAC/LGPD)
4. Programa de Capacitação de Tecnologia da Informação (PACTIC)
5. Programa de Formação Continuada de Magistrados e Servidores (PFC)
6. Programa de Formação Inicial de Servidores (PFI)

12. EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

Escola Judicial: Responsável - Dr Gil César Costa de Paula/Telefone: (62) 3222-5537/escolajudicial@trt18.jus.br.

Apoio da Secretaria: Maria Angélica de Oliveira Machado/Telefone: (62) 3222-5614

- **Divisão de Formação e Desenvolvimento:** Responsável - Keyla de Moraes Monteiro Fonseca (chefe da Divisão)/(62) 3222-5553/formacao@trt18.jus.br
 - **Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores/Responsável -** Marcelo Oliveira de Sousa/ (62) 3222-5664/formacaodeservidores@trt18.jus.br
 - **Setor de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados/Responsável -** Márcia Divina Bueno Rosa/(62) 3222-5746/formacaodemagistrados@trt18.jus.br

- **Setor de Educação a Distância/Responsável** - Luccy-Mayer Resende e Borges/(62) 3222-5185/ead@trt18.jus.br

13. PLANOS ANUAIS DE CAPACITAÇÃO ANTERIORES:

- [Acesse o Plano Anual de Capacitação 2022](#)
- [Acesse o Plano Anual de Capacitação 2021](#)
- [Acesse o Plano Anual de Capacitação 2020](#)

14. ACESSOS

Sistema da Ejud/18: [Inscreva-se nos cursos presenciais ou on-line](#)

AVA/Moodle: [Inscreva-se nos cursos a distância - EAD \(oferecidos no AVA - moodle\)](#)

Cronogramas:

- 1) [Acesse o cronograma de eventos internos 2023 \(promovidos pela Ejud18\)](#)
- 2) [Acesse o cronograma de eventos externos 2023* \(de responsabilidade de outras instituições\)](#)

*Em relação aos eventos externos ficou decidido, pela Direção da Ejud18, que a participação de servidores será analisada caso a caso e ficará condicionada à existência de orçamento.